



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

1.1 Especificação:

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço para realização de ações de combate à dengue (*aedes aegypti*), através de visitas às imóveis, de todas as naturezas e ramos de atividade, terrenos baldios, praças, parques, áreas verdes, assim como nebulizações, no município de Agudos, considerando a grande quantidade de casos confirmados

1.2 Quantidade:

1	serviço	para o período de 9 meses (abril a dezembro/2023)
---	---------	---

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação emergencial de empresa para realização de ações de combate à dengue (*aedes aegypti*) no município de Agudos, através de visitação a imóveis, de todas as naturezas e ramos de atividade, ou seja, residenciais, comerciais, industriais, terrenos baldios, praças, parques, áreas verdes, assim como de nebulizações. O município encontra-se em situação emergencial, em razão do elevado número de casos de dengue registrados, assim como o de suspeitas, caracterizando uma pré-epidemia. Até o momento estamos com mais de 1671 notificações, sendo destas, 957 casos confirmados. Devido à grande quantidade de casos notificados e sabendo por visitas de nossos agentes, que muitos estiveram com dengue e não procuraram fazer a notificação, o grande número de pessoas na Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24h e Unidades de Saúde, podemos afirmar que Agudos está acima da média em relação a outros municípios do estado. A contratação é de suma importância nessa época, devido ainda haver transmissão, tendo em vista o histórico verificado nos últimos meses, embora não tem como saber como será a transmissão da doença nos meses futuros. O combate ao mosquito deve ser feito por prevenção de criadouros, visitando casas, estabelecimentos e outros, analisando a quantidade de casos até o momento devemos dar início à uma ação de combate imediato, ou teremos um número muito maior no próximo ano.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Serviço	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de combate a dengue	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à contratada, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida documentação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias) dias, contado à partir do momento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para o crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal /Fatura, liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vendedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato;

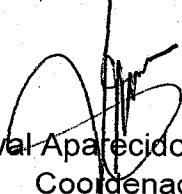
6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Aplicação: 300.0116 - Ficha 166

Agudos, 18 de abril de 2023


Joseval Aparecido de Moraes
Coordenador

Controle ao Vetor e Vigilância Sanitária